A C Ó R D Ã O

TC-015157.989.26-0
Representante: Sandro Henrique Rigonato Paulin.
Advogado: Sandro Henrique Rigonato Paulin (OAB/SP 375.815).
Representada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis.
Advogado(s): Eric Eduardo Amaral (OAB/SP 210.475); Felipe Pozzer de Souza (OAB/SP 333.401).
Responsável: André Ricardo Bazoni.
Assunto: Representação formulada contra o Edital n.º 03/2026 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 02/2026 (Revisado), Processo Administrativo n.º 065/2026 (1DOC), que objetiva o registro de preços, em lote único, para eventual(is) contratação(ões) de empresa especializada para execução de serviços técnicos de retirada, instalação, testes de vazão e reinstalação de conjuntos moto-bomba submersa em poços tubulares profundos do Sistema de Abastecimento Público de Água (SAAEI), incluindo: transporte e mobilização de equipe e equipamentos; parametrização elétrica e testes operacionais; ensaios de vazão e análises hidrogeológicas; instalação de componentes auxiliares; manutenção preventiva; e emissão de relatórios técnicos com respectivas ARTs.
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS TÉCNICOS EM MOTO-BOMBAS. DISPOSIÇÕES DIVERGENTES. NECESSIDADE DE CORREÇÃO. MODELAGEM AGLUTINADA. FALTA DE JUSTIFICATIVAS; EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL E TÉCNICA-PROFISSIONAL. FALTA DE DEMONSTRAÇÃO DE RELEVÂNCIA. PROCEDÊNCIA.V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de **23 de setembro de 2026**, sob a presidência do Conselheiro Dimas Ramalho, Vice-Presidente no Exercício da Presidência, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, dos Conselheiros Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira, Carlos Cezar e do Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, julgou pela procedência da representação formulada por Sandro Henrique Rigonato Paulin em face do edital do Pregão Eletrônico nº 2/2026 levado a efeito pelo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-148L-5KR8-6ZW3-3195

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, com as determinações exaradas na íntegra do voto do Relator, juntado aos autos.

Com a certificação do trânsito em julgado, e ultimadas todas as diligências, arquivem-se os autos.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Renata Constante Cestari.

Publique-se.

São Paulo, 23 de setembro de 2026.

DIMAS RAMALHO
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-148L-5KR8-6ZW3-3195